



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 938

Página 1 de 24

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6
Portarias	13
Licitações e Contratos	14
Atas de registro de preço - Trimestral	14
Pregão	14
Homologação / Adjudicação	14
COMDERP - Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo	22
Concursos Públicos/Processos Seletivos	22
Convocação	22
Poder Legislativo	23
Comunicados	23
Convites	23
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	24
Audiência Pública	24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 938

Página 2 de 24

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.056, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera o piso dos professores do Magistério Público do Município de São José do Rio Pardo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a estender os reajustes dos anos de 2015 e 2016, constantes dos Decretos Municipais nº 4.803/2015 e 5.056/2016, aos professores da rede pública municipal de ensino que não os obtiveram pela via judicial.

Parágrafo único. Por força do princípio da igualdade, os termos contidos no *caput* estabelecem isonomia de vencimento para os professores da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º Nos termos do artigo 1º, o piso salarial dos professores da rede pública municipal de ensino passa de R\$ 17,25 (dezessete reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 18,32 (dezoito reais e trinta e dois centavos) o valor da hora de trabalho.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar o vencimento básico dos cargos efetivos de Coordenador Pedagógico e de Coordenador de Creche I em R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) mensais.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar o vencimento básico do cargo efetivo de Diretor de Escola em R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) mensais.

Art. 5º Em face do disposto nesta Lei, ficam atualizadas as tabelas de vencimentos contidas no Anexo II da Lei Municipal nº 2.940, de 22 de junho de 2007, que passam a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS – PROMOÇÃO – JANEIRO/2022

EDUCAÇÃO INFANTIL											
GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NÍVEL XX	18,32	19,23	20,19	21,19	22,24	23,35	24,51	25,73	27,01	28,36	29,77
NÍVEL XXI	18,32	19,23	20,19	21,19	22,24	23,35	24,51	25,73	27,01	28,36	29,77

ENSINO FUNDAMENTAL – CICLO I (1.ª A 4.ª SÉRIE)											
GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NÍVEL XX	18,32	19,23	20,19	21,19	22,24	23,35	24,51	25,73	27,01	28,36	29,77

Lei nº 6.056/2022 - Página 1 de 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 938

Página 3 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

NÍVEL XXI	18,32	19,23	20,19	21,19	22,24	23,35	24,51	25,73	27,01	28,36	29,77
-----------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

ENSINO FUNDAMENTAL – CICLO II (5.ª A 8.ª SÉRIE)											
GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NÍVEL XXII	18,32	19,23	20,19	21,19	22,24	23,35	24,51	25,73	27,01	28,36	29,77

COORDENADOR PEDAGÓGICO						
GRAU	A	B	C	D	E	F
	4.080,00	4.284,00	4.498,20	4.723,11	4.959,26	5.207,22
GRAU	G	H	I	J	K	
	5.467,58	5.740,95	6.027,99	6.329,38	6.645,84	

COORDENADOR DE CRECHE I						
GRAU	A	B	C	D	E	F
	4.080,00	4.284,00	4.498,20	4.723,11	4.959,26	5.207,22
GRAU	G	H	I	J	K	
	5.467,58	5.740,95	6.027,99	6.329,38	6.645,84	

DIRETOR DE ESCOLA						
GRAU	A	B	C	D	E	F
	4.080,00	4.284,00	4.498,20	4.723,11	4.959,26	5.207,22
GRAU	G	H	I	J	K	
	5.467,58	5.740,95	6.027,99	6.329,38	6.645,84	

Art. 6º Em face do disposto nesta Lei, ficam alterados os Anexos I, II, III e V(B) da Lei Municipal nº 2.633, de 06 de junho de 2003, que passam a vigorar com as seguintes informações:

ANEXO I

QUADRO GERAL DE LOTAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

CÓDIGO	TÍTULO DO CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVIMENTO
187	Coordenador Pedagógico	3	Vencimento Básico: R\$ 4.080,00	40	E

Lei nº 6.056/2022 - Página 2 de 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 938

Página 4 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

178	Coordenador de Creche I	1	Vencimento Básico: R\$ 4.080,00	40	E	(Cargo Extinto em vacância pela Lei nº 5823/2021)
396	Diretor de Escola	20 (10 Vagas acrescidas pela Lei nº 5823/2021)	Vencimento Básico: R\$ 4.080,00	40	E (Redação dada pela Lei nº 5823/2021)	(Cargos criados pela Lei nº 4382/2014)

ANEXO II

QUADRO DE LOTAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES DE PROVIMENTO EFETIVO DE CARREIRA

CÓDIGO	TÍTULO DO CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVIMENTO
187	Coordenador Pedagógico	3	Vencimento Básico: R\$ 4.080,00	40	E

ANEXO III

QUADRO DE LOTAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES DE PROVIMENTO EFETIVO ISOLADO

CÓDIGO	TÍTULO DO CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVIMENTO	
178	Coordenador de Creche I	1	Vencimento Básico: R\$ 4.080,00	40	E	(Cargo Extinto em vacância pela Lei nº 5823/2021)
396	Diretor de Escola	20 (10 Vagas acrescidas pela Lei nº 5823/2021)	Vencimento Básico: R\$ 4.080,00	40	E (Redação dada pela Lei nº 5823/2021)	(Cargos criados pela Lei nº 4382/2014)

Lei nº 6.056/2022 - Página 3 de 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 938

Página 5 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

ANEXO V (B) TABELA DE VENCIMENTOS - BASE HORISTAS - JANEIRO/2022

Nível	Base em R\$
XX	18,32
XXI	18,32
XXII	18,32

Art. 7º Ficam as Fundações Públicas autorizadas a atualizar suas tabelas pelos termos fixados nesta Lei, bem como o Instituto Municipal de Previdência no que tange à paridade dos proventos dos inativos e pensionistas que detêm este direito.

Art. 8º Fica criado o artigo 6º-A na Lei Municipal nº 5.883, de 28 de janeiro de 2022, que vigorará com a seguinte redação:

Art. 6º-A. Nos termos do artigo 4º da Lei nº 2.631, de 06 de junho de 2003, e do art. 9º da Lei nº 3.500, de 05 de março de 2010, ficam os valores financeiros referentes à Aplicabilidade reajustados em 1,46% (um inteiro e quarenta e seis centésimos por cento) para o exercício financeiro de 2022.

Art. 9º Fica criado o artigo 3º-A na Lei Municipal nº 5.973, de 26 de maio de 2022, que vigorará com a seguinte redação:

Art. 6º-A. Nos termos do artigo 4º da Lei nº 2.631, de 06 de junho de 2003, e do art. 9º da Lei nº 3.500, de 05 de março de 2010, ficam os valores financeiros referentes à Aplicabilidade reajustados em 1,46% (um inteiro e quarenta e seis centésimos por cento) para o exercício financeiro de 2022.

Art. 10. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo que, para os artigos 1º ao 7º, os efeitos financeiros são retroativos a 1º de julho de 2022.

São José do Rio Pardo, 22 de setembro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Lei nº 6.056/2022 - Página 4 de 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 938

Página 6 de 24

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.102, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza reajuste nas tarifas do serviço de táxi de São José do Rio Pardo.

O **Prefeito do Município de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 806, de 25 de setembro de 1972.

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal nº 806, de 25 de setembro de 1972, fica autorizado reajuste nas tarifas do serviço de táxi de São José do Rio Pardo, que passam a ser conforme tabela anexa ao presente Decreto.

Parágrafo único. A tabela referida neste artigo deverá ser afixada no interior do veículo, em lugar visível ao passageiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de setembro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 938

Página 7 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

ANEXO - DECRETO Nº 7.102/2022

TABELA DE PREÇOS	
Corrida Simples – Centro Cidade	15,96
Quilômetro em Estradas Oficiais	2,29
Hora para a Disposição do Passageiro	22,77
Corrida Contratada p/ hora perímetro urbano	78,70
Para as peruas até cinco passageiros a mesma tabela dá a lotação completa, sobre o valor do serviço prestado mais	50%
Corrida à noite das 22:00 até 6:00 horas da manhã, Domingos e Feriados sobre o valor do serviço prestado mais	20%
De Vila à Vila acrescentar	10,35
Batizado, casamento, enterro, transportar passageiros de hotéis, lojas, supermercados, com cargas no compartimento de bagagem, locais não constantes nesta tabela	a combinar

BAIRROS		
B. Bonsucesso	Jd. Bela Vista	Pq. Novo Mundo
B. Fartura	Jd. Eunice	Pq. São Domingos
B. João de Souza	Jd. Santa Teresa	V. Brasil
B. Santo Antônio	Nestlé	V. Formosa
Frig. Rio Pardo	Pq. Beira Rio	V. Maschieto
Grêmio Nestlé	Pq. João de Oliveira Machado	V. Pereira
Jd. Aeroporto	Jd. São Roque	
	Dia	20,00%
Corrida simples da Cidade a um local deste grupo	18,21	21,86

SÍTIOS						
Local	Tarifa	20%		Local	Tarifa	20%
Bela Vista (Lourenço)	90,72	108,86		Muladeiro	68,04	81,64
Canadá	45,35	54,42		Nasser	33,97	40,77
Chapadão	56,75	68,10		Novo	40,80	48,96
Ferreira	56,75	68,10		São Teodoro	68,04	81,64
Maurício	45,35	54,42				

USINAS			AEROPORTOS		
	Tarifa	20%		Tarifa	20%
Euclides Da Cunha	45,35	54,42	Guarulhos	1640,28	1968,33
Itaiquara	90,72	108,86	Congonhas	1474,59	1769,51
Limoeiro	68,04	81,64	Viracopos	1025,16	1230,20
Graminha	136,07	163,28	Ribeirão Preto	752,23	902,68
Rio do Peixe	68,04	81,64	S J do Rio Pardo	62,14	74,57
São Luiz	227,61	273,13			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 938

Página 8 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

ANEXO - DECRETO Nº 7.102/2022

OUTROS LOCAIS						
Local	Tarifa	20%		Local	Tarifa	20%
Altos da Serra	27,13	32,56		Clube de Pesca	67,47	80,97
Altos do São Domingos	27,13	32,56		Clube dos 18	44,97	53,97
Bairro Paula Lima	27,13	32,56		Colina Verde	31,26	37,52
Bairro Sta Luzia	22,69	27,22		Colinas São José	22,50	27,00
Boa Esperança	20,40	24,47		Comerciários	22,50	27,00
Boate Bicalho	33,97	40,77		Cond. São Jose	29,34	35,20
Buenos Aires	27,13	32,56		Cond. Rio Pardo	29,34	35,20
Cafecran	27,13	32,56		Conj. Hab. Prof. Redher	31,26	37,52
Cafola (Pedreira)	45,35	54,42		Dionizio Guedes	28,82	34,58
Cascata Rio Verde	68,04	81,64		Distrito Industrial	26,90	32,28
Cassucci	27,13	32,56		Domingos de Sylos	26,90	32,28
Chico Xavier	31,52	37,82		Ilha das Mangueiras	26,90	32,28

Local	Tarifa	20%		Local	Tarifa	20%
Jardim das Hortências	20,24	25,16		Jardim Cláudia	31,26	37,52
Jardim dos Ipês	26,93	33,47		Pesqueiro Anzol de Ouro	26,90	32,28
Jardim Margarida	20,24	24,29		Pesqueiro Boa Vista	26,90	32,28
João (Corte de Pedra)	26,90	32,28		Pito Aceso	26,90	32,28
Maria Boaro	26,90	32,28		Ponte Tubaca	33,69	40,42
Maria da Silva Maldonado	26,90	32,28		Portal Bueno Aires	22,50	27,00
Mococão	78,68	94,42		Retiro Sta Helena	44,97	53,97
Motel Cachoeira	33,69	40,42		Resid. Macaúbas I	32,98	39,58
Motel JB	26,90	32,28		Resid. Macaúbas II	26,90	32,28
Motel Leblon	33,69	40,42		São Bento	28,82	34,58
Motel Montanha	67,39	80,86		Vale do Redentor I - II - III - IV	20,24	24,29
Natal Merli	20,24	24,29		Venda do Osório	67,39	80,86
Pôr do Sol	26,90	32,28		Vila Verde	22,50	27,00
Jardim Mercedes	28,82	34,58		Hospital da UNIMED	26,90	32,28



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 938

Página 9 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

ANEXO - DECRETO Nº 7.102/2022

FAZENDAS	Tarifa	20%
4 alqueires	68,04	81,64
Água Fria	45,35	54,42
Alegria	27,23	32,68
Atayde (DO)	40,80	48,96
Barra (Mantovani)	33,97	40,77
Barracão	33,97	40,77
Barreirinho	56,75	68,10
Becerábia	27,13	32,56
Belmonte	27,13	32,56
Belo Horizonte	40,80	48,96
Boa Esperança	68,35	82,03
Bocaina	45,35	54,42
Bom Jardim	56,75	68,10
Brejinho	27,13	32,56
Bueno Aires	22,69	27,22
Cachoeirinha	40,80	48,96
Calcário São Luiz	90,09	108,11
Campestre	68,04	81,64
Carneiro	79,32	95,19
Celeste (Graminha)	45,35	54,42
Cochos (DO)	33,97	40,77
Colônia Nova	56,75	68,10
Consulta	45,35	54,42
Córrego do Veado	56,75	68,10
Esmeralda	33,97	40,77
Floresta	56,75	68,10
Fortalezinha	90,72	108,86
Geraldo Dalbon	56,75	68,10
Graminha (Dr. Osmani)	45,35	54,42
Graminha (J. Barbeiro)	45,35	54,42
Guaxupé	68,04	81,64
Guaxupezinho	68,04	81,64
Lagoa do Zezé	63,59	76,30
Lagoa Dourada	56,75	68,10
Macaco	68,04	81,64
Modelo	33,97	40,77
Monte Belo	79,32	95,19

FAZENDAS	Tarifa	20%
Ouro Branco	56,75	68,10
Ouro Verde	45,35	54,42
Pessegueiro	45,35	54,42
Picadão	68,04	81,64
Pinheiro (Dr. Rubens)	33,97	40,77
Ponte Limoeiro	33,97	40,77
Ponte Preta	90,72	108,86
Prata	56,75	68,10
Pratinha	45,35	54,42
Reservado	45,35	54,42
Retiro Velho	68,04	81,64
Rio Claro	45,35	54,42
Rio do Peixe	40,80	48,96
Rio Verde	79,32	95,19
Rocinha	79,32	95,19
Roseira	68,04	81,64
São Bento	56,75	68,10
São Domingos	68,04	81,64
São Francisco	90,72	108,86
São Geraldo	56,75	68,10
São João (N.Cobra)	56,75	68,10
São João Industrial	56,75	68,10
São José (PITI)	68,04	81,64
São José da Barra	68,04	81,64
São Luiz - O Junqueira	56,75	68,10
São Luiz (Suzano)	56,75	68,10
São Paulo (P.Cobra)	52,20	62,64
Serra	79,32	95,19
Serra do Teófilo	56,75	68,10
Serrinha	68,04	81,64
Sertão Grande	33,97	40,77
Sta Heloisa	45,35	54,42
Sta Amélia	79,32	95,19
Sta Cândida (Barreto)	56,75	68,10
Sta Cecília	45,35	54,42
Sta Clara	68,04	81,64
Sta Cruz	68,04	81,64



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 938

Página 10 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

ANEXO - DECRETO Nº 7.102/2022

Continuação FAZENDAS

	Tarifa	20%
Sta Delfina	33,97	40,77
Sta Dulce	40,80	48,96
Sta Eustaquia	68,04	81,64
Sta Helena	56,54	67,85
Sta Isabel	45,35	54,42
Sta Justa	33,97	40,77
Sta Lourdes	45,35	54,42
Sta Lúcia	40,80	48,96
Sta Luzia	56,75	68,10
Sta Manoela	45,35	54,42
Sta Maria do R.Pardo	56,75	68,10
Sta Marta	33,97	40,77
Sta Olimpia	45,35	54,42
Sta Rita	56,75	68,10
Sta Teolinda	68,04	81,64
Sta Teresa -Vilela	68,04	81,64

	Tarifa	20%
Sta Teresa - Junqueira	56,75	68,10
Sto Antônio	33,97	40,77
Taquara Branca	56,75	68,10
Timburi	79,32	95,19
Totó de Mello	56,75	68,10
Tubaca	52,20	62,64
Venerando	45,35	54,42
Vila Biela	90,72	108,86
Vila Costina	45,35	54,42
Vila Isabel	45,35	54,42
Vila Maria	49,91	59,89
Viradouro	68,04	81,64
W 3 - Setor baixo	27,23	32,68
W 3 – Setor alto	40,80	48,96
Zelinda	45,35	54,42



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 938

Página 11 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

ANEXO - DECRETO Nº 7.102/2022

KM	CIDADE	TARIFA	20%	KM	CIDADE	TARIFA	20%
70	Aguai	317,96	381,56	150	Cravinhos	681,35	817,62
68	Águas da Prata	308,89	370,67	90	Descalvado	408,81	490,57
150	Alfenas	681,35	817,62	33	Divinolândia	149,90	179,88
110	Altinópolis	499,66	599,59	205	Franca	931,18	1117,42
170	Americana	772,22	926,66	250	Franco da Rocha	1.135,58	1362,70
157	Amparo	713,16	855,79	45	Guaxupé	204,40	245,28
109	Andradas	495,11	594,13	35	Igarai	158,98	190,77
605	Andradina	2.748,13	3297,76	130	Ipiuna	590,51	708,61
385	Aparecida	1.748,83	2098,59	245	Itajubá	1.112,89	1335,47
500	Araçatuba	2.271,18	2725,42	125	Itapira	567,80	681,36
180	Araraquara	817,64	981,17	20	Itobi	90,84	109,01
130	Araras	590,51	708,61	216	Itu	981,16	1177,39
50	Arceburgo	227,11	272,53	290	Jacareí	1.317,28	1580,74
450	Assis	2.044,07	2452,88	105	Jacutinga	476,94	572,33
223	Atibaia	1.012,95	1215,54	250	Jaú	1.135,58	1362,70
47	Bairro Alegre	213,48	256,17	210	Jundiaí	953,90	1144,68
260	Bariri	1.181,01	1417,21	40	Lagoa Branca	181,69	218,03
276	Barra Bonita	1.253,69	1504,43	120	Leme	545,08	654,10
300	Barretos	1.362,71	1635,25	160	Limeira	726,78	872,14
136	Batatais	617,76	741,31	145	Lindóia	658,65	790,37
276	Bauru	1.253,69	1504,43	380	Lins	1.726,11	2071,33
210	Bebedouro	953,90	1144,68	150	Machado	681,35	817,62
107	Botelhos	486,05	583,26	389	Marília	1.766,97	2120,37
200	Bragança Paulista	908,47	1090,17	212	Matão	962,99	1155,58
168	Brodósqui	763,12	915,74	320	Mirassol	1.453,55	1744,26
70	Cachoeira de Emas	317,96	381,56	22	Mococa/Dentro	99,94	119,93
40	Caconde	181,69	218,03	33	Mococa/Usina	149,90	179,88
75	Cajuru	340,67	408,81	105	Mogi Guaçu	476,94	572,33
95	Caldas	431,50	517,80	110	Mogi Mirim	499,66	599,59



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 938

Página 12 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

95	Campestre	431,50	517,80	70	Monte Santo	317,96	381,56
180	Campinas	821,21	985,45	70	Muzambinho	317,96	381,56
35	Casa Branca	158,98	190,77	131	Ouro Fino	595,05	714,06
65	Cascata	295,24	354,29	175	Paraguaçu de Minas	794,92	953,91
90	Cássia dos Coqueiros	408,81	490,57	175	Passos	794,92	953,91
293	Catanduva	1.330,91	1597,10	40	Pedregulho (bairro)	181,69	218,03
130	Conchal	590,51	708,61	550	Pereira Barreto	2.498,29	2997,95

KM	CIDADE	TARIFA	20%
87	Pinhal	395,19	474,23
190	Piracicaba	863,05	1035,66
80	Pirassununga	363,38	436,05
65	Poços de Caldas	295,24	354,29
75	Porto Ferreira	340,67	408,81
150	Pouso Alegre	681,35	817,62
570	Presidente Prudente	2589,14	3106,97
135	Ribeirão Preto	613,22	735,86
155	Rio Claro	704,07	844,89
340	Santos	1544,41	1853,29
298	São Lourenço	1354,02	1624,82
130	São Carlos	590,51	708,61
55	São João Boa Vista	249,83	299,79
340	São José Rio Preto	1544,41	1853,29
340	São Manoel	1544,41	1853,29
280	São Paulo	1277,44	1532,92
50	São Roque da Serra	227,11	272,53
105	São Seb. do Paraíso	476,94	572,33
20	São Sebastião Grama	90,84	109,01
130	São Simão	590,51	708,61

KM	CIDADE	TARIFA	20%
95	Serra Azul	431,50	517,80
114	Serrana	517,82	621,38
250	Sorocaba	1135,58	1362,70
50	Sta Cruz Palmeiras	227,11	272,53
375	Sta Cruz do R. Pardo	1703,40	2044,08
112	Sta Rita de Caldas	508,74	610,49
95	Sta Rita Passa Quatro	431,50	517,80
105	Sta Rosa de Viterbo	476,94	572,33
120	Sto Antônio Alegre	545,08	654,10
99	Sto Antônio Jardim	449,69	539,63
65	Tambaú	295,24	354,29
25	Tapiratiba	113,56	136,27
240	Taquaratinga	1090,18	1308,22
153	Termas de Lindóia	694,98	833,97
330	Uberaba	1498,97	1798,77
390	Uberlândia	1771,52	2125,83
35	Vargem Gde do Sul	158,98	190,77
211	Varginha	958,44	1150,13
360	Votuporanga	1635,25	1962,31



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 938

Página 13 de 24

DECRETO Nº 7.100, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e 5.796, de 26 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.03 Secretaria Municipal de Gestão Pública
02.03.01 Manutenção do Departamento Administrativo
04.122.0013.2015 Manutenção do Departamento Administrativo
97-4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 20.000,00
Fonte 01.000.0000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral
Total do Remanejamento 20.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.03 Secretaria Municipal de Gestão Pública
02.03.01 Manutenção do Departamento Administrativo
04.122.0013.2015 Manutenção do Departamento Administrativo
87-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00
Fonte 01.000.0000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral
Total do Remanejamento 20.000,00

Art. 3º Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.796, de 26 de agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de setembro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 17.783 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 16.581, de 04 de maio de 2021, que nomeia de membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar de São José do Rio Pardo, quadriênio 2021-2025.

O Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas,

Considerando os termos do Ofício nº 446, de 16 de setembro de 2022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Pardo;

Considerando a modificação referente a presidência do Conselho de Alimentação Escolar, contida na nº 17.598 de 05 de julho de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Conselho de Alimentação Escolar, quanto a nomeação de membros Representantes dos Docentes, Dicientes e Trabalhadores da Educação, e ratificar as alterações já realizadas nos incisos do art. 1º da Portaria nº 16.581, de 04 de maio de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I. Representantes do Poder Executivo:

Titular: Silvana Lopes Mora

Suplente: Rita de Cássia Ramos de Souza

II. Representantes dos Docentes, Dicientes e Trabalhadores da Educação:

Titular: Loísio Rossi Gonçalves Martins

Suplente: Vanisa Jorge Domingos

Titular: Luciana Camargo Araújo Pardo

Suplente: Marcia Cristina Missura

IV. Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Vânia Ribeiro de Mello Souza

Suplente: Maira da Silva de Paula Paulino

Titular: Mariane Pereira Frederico

Suplente: Rita Lisboa"

Art. 2º Ficam reestabelecidas as nomeações referentes à Presidência e Vice-presidência do Conselho de Alimentação Escolar, passando o artigo 2º da Portaria nº 16.581, de 04 de maio de 2021 a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Nomear os membros Henrique Willian Ventura para Presidência do Conselho e Mariane Pereira para Vice-presidência".

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de setembro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 938

Página 14 de 24

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 0102/2022; CA= NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; PR= 0019/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação - Alimentação Escolar, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais); DA= 22 de junho de 2022.

Pregão

Pregão Presencial nº 42/2022 Sistema de Registro de Preço para futura e eventual de Contratação de Empresa ou profissional especializado para a prestação de serviços de fisioterapia respiratória domiciliar para atendimento de paciente menor de idade assistido pelo ESF Vale do Redentor a pedido do médico especialista específico e/ou ordem judicial na modalidade Pregão Presencial, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência). Com encerramento dia 06 de outubro de 2022 às 14:00 horas. O Edital estará disponível através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br. Mais informações no setor de Licitações e Contratos: Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro ou através do telefone (19) 3682 - 7831.

Pregão Presencial nº 44/2022 Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta e transporte até o Aterro Sanitário de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos no Município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, com encerramento dia 06 de outubro de 2022 às 09:00 horas.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 28/2022 - cujo objeto refere-se a Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviços para Obra de Infraestrutura Urbana nas ruas Maestro Francisco Consolo (Bairro Jardim Santa Tereza) e Rua Fausto Della Torre Grassi (Bairro Portal Buenos Aires), conforme Projeto,

Mapa de Localização, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, foi adjudicado no valor total de R\$ 1.884.491,09 (um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e nove centavos) à licitante Pavidez Engenharia Ltda, e Guilherme Antônio dos Santos - Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGA o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Tomada de Preços nº 29/2022 - cujo objeto refere-se a Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para a reforma do "Profast Torres A, B, C, D, E, F", conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, foi adjudicado no valor total de R\$ 786.471,26 (setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos), à licitante Crusado Obras e Engenharia Ltda EPP, e Guilherme Antônio dos Santos - Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGA o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 40/2022 - cujo objeto refere-se ao Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de marmitem nº 08, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, Secretaria Municipal de Gestão Pública - Tiro de Guerra, Almoxarifado Central, Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito e Corpo de Bombeiros, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I), foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 13,95 (treze reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 214.062,75 (duzentos e catorze mil sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), item 02 no valor unitário de R\$ 13,95 (treze reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 71.354,25 (setenta e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) à licitante Ricardo Raddi EPP, e Andrea de Cassia Estevam Duarte - Secretária Municipal de Saúde, Guilherme Antônio dos Santos - Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Daniela Perussi Secretária Municipal de Gestão Pública, Eric Pinheiro Portela Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Marcos Rogério Maziero Machado Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, HOMOLOGAM o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 938

Página 15 de 24



Município de São José do Rio Pardo
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 17.763 de 09 de setembro de 2022, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº 0025/2022 cujo objeto refere-se ao Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I). **FORAM ADJUDICADAS AS EMPRESAS:**

PARTNER FARMA DISTR. DE MEDICAMENTOS – CNPJ: 28.123.417/0001-60							
ITEM	COTA	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
05	75%	2.250	CP	ARIPIRAZOL 15MG	UNICHEM	0,4100	922,50
06	25%	750	CP	ARIPIRAZOL 15MG	UNICHEM	0,4100	307,50
13	75%	2.250	CP	BUPROPIONA 150MG	EMS	0,3400	765,00
14	25%	750	CP	BUPROPIONA 150MG	EMS	0,3400	255,00
23	75%	2.250	CP	DEFLAZACORT 30MG	EMS	3,61	8.122,50
24	25%	750	CP	DEFLAZACORT 30MG	EMS	3,61	2.707,50
25	75%	2.250	CP	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG	DAFLON	0,48	1.080,00
27	75%	2.250	CP	DOMPERIDONA 10MG	EMS	0,080	180,00
28	25%	750	CP	DOMPERIDONA 10MG	EMS	0,080	60,00
83	75%	2.250	CP	ROSUVASTATINA 10mg	INTAS	0,27	607,50
111	75%	2.250	CP	MEMANTINA 10MG	UNICHEM	0,23	517,50
112	25%	750	CP	MEMANTINA 10MG	UNICHEM	0,23	172,50
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR							15.697,50

PROVIP DISTRIB. HOSPITALAR LTDA-EPP – CNPJ: 20.202.872/0001-40						
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
54	125	CAN	INSULINA ASPARTE+VITAMINA B3+L-ARGININA (FIASP) 100U/ML 3ML	NOVO NORDISK	30,09	922,50
56	250	FRS	INSULINA ASPARTE FRASCO 10ML	NOVO NORDISK	81,48	307,50
58	250	CAN	INSULINA DEGLUDEC	NOVO NORDISK	105,94	765,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 938

Página 16 de 24



Município de São José do Rio Pardo Departamento de Licitações e Contratos

60	250	CAN	INSULINA DETEMIR SOLUVEL 0,3ML CAN	NOVO NORDISK	65,50	255,00
72	250	CAN	LIRAGLUTIDA 6MG/ML CANETA PREENCHIDA	NOVO NORDISK	215,19	8.122,50
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR						120.788,75

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP – CNPJ: 21.940274/0001-30						
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
26	750	CP	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG	SERVIER	0,99	742,50
84	750	CP	ROSUVASTATINA 10mg	FARMOQUIMICA/ ROEMMERS	0,55	412,50
98	750	CP	VILDAGLIPTINA 50MG+METFORMINA 850MG	NOVARTIS	2,34	1.755,00
100	750	CP	VILDAGLIPTINA 50MG+METFORMINA 1000MG	NOVARTIS	2,34	1.755,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR						4.665,00

DUPATRI HOSP. COM. IMPORT. EXPORT. LTDA CNPJ: 04.027.894/0007-50						
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
17	2250	CP	CLOBAZAM 10 MG	SANOFI	0,4120	927,00
18	750	CP	CLOBAZAM 10 MG	SANOFI	0,4120	309,00
19	2250	CP	DAPAGLIFLOZINA 10MG	ASTRAZENECA	2,2190	4.992,75
20	750	CP	DAPAGLIFLOZINA 10MG	ASTRAZENECA	2,2190	1.664,25
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR						7.893,00

PORTAL LTDA – CNPJ: 05.005.873/0001-00						
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
055	750	FR	INSULINA ASPARTE+VITAMINA B3+L-ARGININA (FIASP) 100U/ML 3ML	NOVO RAPID	81,48	61.110,00
57	750	CA	INSULINA ASPARTE FRASCO 10ML	TRESIBA FLEX	102,57	76.927,50
71	750	CA	LIRAGLUTIDA 6MG/ML CANETA PREENCHIDA	VICTOZA FLEX	170,69	128.017,50
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR						266.055,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 938

Página 17 de 24



Município de São José do Rio Pardo
Departamento de Licitações e Contratos

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ: 43.295.831/0001-40						
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
09	2.250	CP	BILASTINA 20MG (ALEKTOS 20MG AÇÃO JUDICIAL)	TAKEDA PHARMA	2,50	5.625,00
10	750	CP	BILASTINA 20MG (ALEKTOS 20MG AÇÃO JUDICIAL)	TAKEDA PHARMA	2,50	1.875,00
29	750	CAN	DULAGLUTIDA 1,5MG	ELI LILLY	106,64	79.980,00
63	7850	UN	INSULINA LISPRO 50UI + INSULINA LISPRO PROTAMINA 50UI REFIL 3ML	ELI LILLY	40,74	30.555,00
64	250	UN	INSULINA LISPRO 50UI + INSULINA LISPRO PROTAMINA 50UI REFIL 3ML	ELI LILLY	40,74	10.185,00
105	375	SER	OMALIZUMABE 150MG F/A + DIL 2ML	NOVARTIS FARMA	1.899,97	712.488,75
106	125	SER	OMALIZUMABE 150MG F/A + DIL 2ML	NOVARTIS FARMA	1.899,97	237.496,25
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR						1.078.205,00

ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. E ONCOLOGICOS LTDA – CNPJ: 04.307.650/0012-98						
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	2.700	CP	APALUTAMIDA 60MG	JANSSEN ORTHO LLC	86,74	234.198,00
04	900	CP	APALUTAMIDA 60MG	JANSSEN ORTHO LLC	86,74	78.066,00
77	2250	CP	METILFENIDATO 36MG	JANSSEN ORTHO LLC	7,30	16.425,00
78	750	CP	METILFENIDATO 36MG	JANSSEN ORTHO LLC	7,30	5.475,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR						334.164,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 938

Página 18 de 24



Município de São José do Rio Pardo
Departamento de Licitações e Contratos

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 04.274.988/0001-38						
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
95	2.250	CP	VENLAFAXINA 75MG	EUROFARMA	0,77	1.732,50
96	750	CP	VENLAFAXINA 75MG	EUROFARMA	0,75	577,50
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR						2.310,00

CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA – CNPJ: 55.309.074/0001-04						
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
67	2.250	CP	LEVETIRACETAM 250MG	EUROFARMA	0,9070	2.040,75
68	750	CP	LEVETIRACETAM 250MG	EUROFARMA	0,9070	680,25
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR						2.721,00

KENAN MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 21.257.684/0001-81						
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	2.250	CP	BISOPROLOL 5MG	GENÉRICO E.M.S	0,88	1.980,00
12	750	CP	BISOPROLOL 5MG	GENÉRICO E.M.S	0,88	660,00
115	2250	CP	VALPROATO DE SÓDIO=ACIDO VALPROICO 300MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	TORVAL CR-TORRENT	1.140	2.565,00
116	750	CP	VALPROATO DE SÓDIO=ACIDO VALPROICO 300MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	TORVAL CR-TORRENT	1.140	855,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR						6.060,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 938

Página 19 de 24



Município de São José do Rio Pardo Departamento de Licitações e Contratos

DAKFILM COMERCIAL LTDA – CNPJ: 61.613.881/0001-00						
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	22.500	UN	AGULHA DESCARTÁVEL 0,6 MM	SR SALDANHA RODRIGUES LTDA PROCEDENCIA NACIONAL	0,23	5.175,00
02	7.500	UN	AGULHA DESCARTÁVEL 0,6 MM	SR SALDANHA RODRIGUES LTDA PROCEDENCIA NACIONAL	0,23	1.725,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR				R\$ 6.900,00		

LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 49.228.695/0001-52						
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
37	2.250	CP	ESCITALOPRAM 10MG	BRAINFARA	0,14	315,00
38	750	CP	ESCITALOPRAM 10MG	BRAINFARMA	0,14	105,00
43	3750	UN	FRALDA M ADULTO	ACTIVE / BIGFRAL	1,27	4.762,50
44	1250	UN	FRALDA M ADULTO	ACTIVE / BIGFRA	1,27	1587,50
79	2502	CP	PANTOPRAZOL 40MG	PRATI-DONADUZZI	0,23	517,00
80	750	CP	PANTOPRAZOL 40MG	PRATI-DONADUZZI	0,23	172,50
107	2250	CP	ALPRAZOLAM 0,5MG	LEGRAND	0,12	270,00
108	750	CP	ALPRAPROZOLAM 0,5MG	LEGRAND	0,12	90,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR						7.820,00

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.782.733/0001-49						
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
97	2.250	CP	VILDAGLIPTINA 50MG+METFORMINA 850MG	NOVARTIS	2,34	5.265,00
99	2.250	CP	VILDAGLIPTINA 50MG+METFORMINA 1000MG	NOVARTIS	2,34	5.265,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR						10.530,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 938

Página 20 de 24



Município de São José do Rio Pardo Departamento de Licitações e Contratos

REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 03.948.933/0001-01						
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
31	2.250	CP	DULOXETINA 30MG	EMS	1,33	2.992,50
32	750	CP	DULOXETINA 30MG	EMS	1,33	997,50
33	2250	CP	DULOXETINA 60MG	EMS	2,4520	5.517,00
34	750	CP	DULOXETINA 60MG	EMS	2,4520	1.839,00
81	2250	CP	PIOGLITAZONA 30MG	EMS	1,16	2.610,00
82	750	CP	PIOGLITAZONA 30MG	EMS	1,16	870,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR						14.826,00

CM HOSPITALAR S.A. – CNPJ: 12.420.164/0009-04						
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
85	2.250	CP	SITAGLIPTINA 100MG	MERCK SHARP E DOHME	6,17	13.882,50
86	750	CP	SITAGLIPTINA 100MG	MERCK SHARP E DOHME	6,17	4.627,50
87	2250	CP	SITAGLIPTINA+METFORMINA 50/1000MG	MERCK SHARP E DOHME	3,04	6.840,00
88	750	CP	SITAGLIPTINA+METFORMINA 50/1000MG	MERCK SHARP E DOHME	3,04	2.280,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR						27.630,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 938

Página 21 de 24



Município de São José do Rio Pardo
Departamento de Licitações e Contratos

FUTURA COMERCIO DE PROD. MÉDICOS E HOSPIT LTDA. – CNPJ: 08.231.734/0001-93						
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
35	2.250	CP	EMPAGLIFOZINA 25MG	BOEHRINGER INGELHEIM	5,6450	12.791,25
36	750	CP	EMPAGLIFOZINA 25MG	BOEHRINGER INGELHEIM	5,6850	4.263,75
73	2250	CP	LINAGLIPTINA 5MG	BOEHRINGER INGELHEIM	5,7240	12.879,00
74	750	CP	LINAGLIPTINA 5MG	BOEHRINGER INGELHEIM	5,7240	4.293,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR						34.227,00

ELFA MEDICAMENTOS SA. – CNPJ: 09.053.134/0001-45						
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
53	375	CAN	INSULINA ASPARTE+VITAMINA B3+L-ARGININA (FIASP) 100U/ML 3ML	NOVO NORDISK	27,35	10.256,25
59	750	CAN	INSULINA DETEMIR SOLUVEL 0,3ML CAN	NOVO NORDISK FARMACE	59,56	44.670,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR						34.227,00

TOTAL GERAL R\$ 1.974.719,25

E eu, Andréa de Cássia Estevam Duarte – Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência de matéria.

Prossiga o feito com formalização de atas de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 21 de setembro de 2022

Andréa de Cássia Estevam Duarte

Secretária Municipal de Saúde e Medina Preventiva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 938

Página 22 de 24

COMDERP - CIA. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 - COMDERP

A Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo – Comderp convoca os candidatos abaixo classificados no **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022** para comparecerem **até o dia 30 de setembro** de 2022, das 8:00 às 16:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Rua Aurélio Santurbano, nº 117, Centro, São José do Rio Pardo-SP, para entregas dos seguintes documentos para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA: 1º Carteira de Trabalho; 2º Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); 3º Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral; 4º Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino); 5º RG ou RNE; 2 (duas) fotos 3x4 recentes; 6º PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; 7º CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos); 8º Comprovante de Residência (atual); 9º Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; 10º Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; 11º Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; 12º Comprovante Vacinação Covid (do convocado); 13º Certidão negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos); 14º Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; 15º Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;** Na forma do que prevê o Edital nº. 01/2022, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

Auxiliar Administrativo

Class. - Nome

01º - IVANA PAULA DA COSTA

Pedreiro/Sepultador

Class. - Nome

01º - RAFAEL HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA

02º - VALMIR DONIZETE MARTINELLI

03º - VAGNER JOSÉ MARTINS URIAS

04º - ADENILSON APARECIDO FRUTUOZO

Servente de Pedreiro

Class. - Nome

01º - LUIS FERNANDO BONINI

02º - BENEDITO CARLOS ANTONIO

Operador de Roçadeira Manual

Class. - Nome

01º - JOÃO MANOEL PEREIRA

Se o candidato não comparecer até o **dia 30 de Setembro** de 2022, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 23 de Setembro de 2022.

José Carlos Xavier

Diretor Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município e afixada em quadro próprio de editais na Sede da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP, nesta data

Avenida Belmonte, 250 - Jardim Nova Belmonte – Fone (19)3682-7871 - São José do Rio Pardo - SP
CNPJ/MF 52.857.281/0001 -05 e-mail: admcomderp@hotmail.com INSC. EST. 646.014.765.110



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 938

Página 23 de 24

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Convites



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

CONVITE

A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, através de sua Escola do Legislativo, convida a população a participar da **Palestra “”**, a se realizar às **10h** do dia **30 de setembro de 2022**, em sua sede, na Praça dos Três Poderes, nº 2.

O tema será abordado pelo prof. Dr. Wonder Passoni Higino.

Os interessados poderão se inscrever em <https://www.even3.com.br/escolalegislativo30set/>

A participação poderá ser de forma presencial ou on-line, através de transmissão ao vivo no Youtube: <https://youtu.be/KqceGpxnWiw> (o link também será enviado no e-mail utilizado na inscrição).

Haverá emissão de certificado de participação.

Este evento faz parte do Projeto SISPELegis e tem o apoio do ILP - Instituto do Legislativo Paulista, da ALESP.

PALESTRA
Importância da prática de atividade física para a promoção da saúde

Palestrante: Prof. Dr. Wonder Passoni Higino

Dia 30/09/2022, às 10h
(acompanhe presencialmente ou pela transmissão on-line ao vivo no canal do Youtube da Câmara)

 **CÂMARA MUNICIPAL**
São José do Rio Pardo

 **ESCOLA DO LEGISLATIVO**
Cidade Livre do Rio Pardo

FIQUE DE OLHO NOS PRÓXIMOS EVENTOS EM:

◆◆ www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br ◆◆

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo | SP - CEP 13720-000

(19) 3608.6502 | 3608.7727 - cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br

www.camarasjriopardo.sp.gov.br

   @camarasjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 938

Página 24 de 24

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 04/10/2022 - Terça-feira

Horário: 19h00min

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

Assunto: Apresentação do projeto para implantação do Ambulatório Médico de Especialidades (AME) no município de São José do Rio Pardo.

Convidamos toda a população para participação (participação presencial e virtual)

São José do Rio Pardo/SP, 22 de setembro de 2022.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 23/09/2022 e em 30/09/2022

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 27/09/2022 - Terça-feira

Horário: 19h00min

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

Assunto: Atualização do estágio da Obra do Esgoto do município de São José do Rio Pardo.

Convidamos toda a população para participação (participação presencial e virtual)

São José do Rio Pardo/SP, 20 de setembro de 2022.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 23/09/2022 e em 26/09/2022
